

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA – CANDIDATO SUB JUDICE

Em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo nº 0855888-88.2025.8.10.0001, que determinou o deferimento da inscrição do candidato Victor Hugo Rodrigues Borges na condição de pessoa com deficiência, assegurando-lhe o direito de participação em todas as fases subsequentes do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos de servidores e à formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, torna-se público o Resultado Preliminar da Prova Discursiva do referido candidato, em caráter **sub judice**.

Resultado Preliminar da Prova Discursiva

Cargo	Inscrição	Nome	Nascimento	Aspectos Macroestruturais	Aspectos Microestruturais	Argumentação e informatividade dentro do tema proposto - AI	Coerência e Coesão - CC	Morfossintaxe - M	Pontuação, acentuação e ortografia - PO	Dedução de Linhas	Prova Discursiva	Situação
Analista Judiciário - Analista de Sistemas - Governança e Gestão de Tíc	594022811	Victor Hugo Rodrigues Borges	09/11/1970	18	8,5					0	26,5	Aprovado Sub Judice PcD

O candidato poderá consultar o resultado e o espelho de correção por meio do link de consulta individual ([Instituto Consulplan](https://www.institutoconsulplan.org.br)) disponível no site correlato ao certame. O candidato poderá, caso queira, interpor recurso administrativo, encaminhando-o para o endereço de e-mail atendimento@institutoconsulplan.org.br entre os dias 18/09/2025 e 19/09/2025.